



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

|           |  |  |             |
|-----------|--|--|-------------|
| PROTOCOLO | CÂMARA MUNICIPAL<br><b>APROVADO</b><br><i>Indicação Nº 020/2024</i><br><i>20/02/2024</i><br><i>[Assinatura]</i> Presidente<br><i>[Assinatura]</i> Secretário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> Indicações<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº 020/2024 |
|-----------|--|--|-------------|

**AUTOR:** Vereador Fabiano Sebastião da Silva

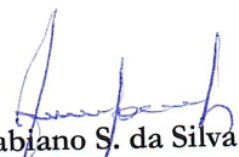
Indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de Patrolamento da estrada Vicinal Ribeirão, Buritizinho, Comunidade São José, Santana até a MT 060, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

Estradas em más condições podem se tornar intransitáveis, dificultando o acesso a áreas remotas, onde o transporte escolar é a principal forma de movimentação dos alunos até a rede escolar, todas as estradas estão em situação precária. O patrolamento ajuda a manter as estradas em condições adequadas para o tráfego de veículos, garantindo que as pessoas possam se deslocar com segurança e eficiência.

O patrolamento regular das estradas é essencial para garantir a acessibilidade, segurança viária, eficiência do transporte de mercadorias e garantindo que as pessoas se deslocam com segurança.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2024

  
Fabiano S. da Silva  
Vereador